

Curso de Graduação Plena em Pedagogia

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 236 de 02/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2018.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

"Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução".

"Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96".

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96

"Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pósgraduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional".

Colação de Grau realizada em 27 de abril de 2019.

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).

> Gerência Acadêmica Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o nº 157679 livro A-2768 folha nº 105 processo nº 157679.

Indaial, 27 de abril de 2019.

Simone Regina Fruet Seção de Registro de Diplomas

